

**DECRETO Nº 418/2025**  
**De 20 de Março de 2025**

Nomeia os nomes indicados a Suplentes do Prefeito para participarem da Assembleia Geral do Consórcio de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano da Região Metropolitana de Aracaju - CTM.

***O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe***, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, Cláusula Décima Segunda da Lei Complementar nº. 266/2015, resolve:

***NOMEAR***

**Art. 1º MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**, CPF de nº: 171.XXX.XXX-04, Secretário Municipal de Governo e Gestão - SEGOV, para representar o Ente Municipal, como suplente do Prefeito, com poder de fala e voto, na Assembleia Geral do CTM.

**Art. 2º DIEGO ARAUJO OLIVEIRA SILVA**, CPF de nº: 037.XXX.XXX-08, Subprocurador Geral do Município – PGM, para representar o Ente Municipal, como suplente do Prefeito, com poder de fala e voto, na Assembleia Geral do CTM.

**Ar. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Março de 2025,  
435º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

  
**JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

21/03/2025